



PORTARIA 108 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88 à servidora **CLAUDIA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula 6113, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2807 de 02.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.157,39 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo:**

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 2.850,78		(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	 R\$	712,70	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	 R\$	593,91	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	 R\$ 4	1.157,39	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Itatiaia, 09 de dezembro de 2024.

ALESSANDRA ARANTES
ARAQUES:02680216784
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.12.10 13:55:03 -03:00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724